



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ESTRATÉGIA E GESTÃO DE PESSOAS  
Av. VIII, nº 50 - CEP 33.045-090 - @cidade\_unidade@ - MG

## TERMO

### TERMO DE RETIFICAÇÃO

Pelo presente Termo, fica RETIFICADO O 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2021 , celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**, e a contratada **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, inscrito no CNPJ sob o nº 60.701.190.0001-04, decorrente do PE 073/2020.

#### JUSTIFICATIVA

Em virtude de erro material, retifica-se o preâmbulo do 2º Termo Aditivo ao Contrato 011/2021.

#### Onde se lê:

O MUNICÍPIO SANTA LUZIA/MG, inscrito no CNPJ N.º 18.715.409/0001-50, com sede na Av. VIII, nº: 50, B. Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração, Estratégia e Gestão de Pessoas, **ADRIANO ROBERTO PAULINO E SILVA** , portador da **matrícula funcional nº 37798**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3.388, de 13 de agosto de 2018, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto 3.555, de 8 de agosto de 2000, alterado pelo Decreto nº 3.693, de 20 de dezembro de 2000 e pelo Decreto nº 3.784, de 6 de abril de 2001, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 4.485, de 25 de novembro de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014 e pela Lei Complementar nº 155, de 27 de outubro de 2016, do Decreto nº 8.538, de 6 de outubro de 2015, da IN/MARE nº 8, de 4 de dezembro de 1998 e legislação correlata e da IN/SLTI/MP nº 2, de 11 de outubro de 2010, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e de outro lado, doravante designada CONTRATADA, a empresa ITAÚ UNIBANCO S/A, CNPJ nº 60.701.190.0001-04, sediada à Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setubal, Bairro: Jabaquara, São Paulo / SP, CEP 04.344-902, neste ato representado por quem de direito, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2021** em consequência do resultado da cotação de preço realizada nesta Cidade de Santa Luzia Edital PE 073/2020, que se regerá pelas normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e pelas cláusulas e condições seguintes:

#### Leia-se:

O MUNICÍPIO SANTA LUZIA/MG, inscrito no CNPJ N.º 18.715.409/0001-50, com sede na Av. VIII, nº: 50, B. Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração, Estratégia e Gestão de Pessoas, **ADRIANO ROBERTO PAULINO E SILVA**, portador da **matrícula funcional nº 38798** , no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3.388, de 13 de agosto de 2018, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto 3.555, de 8 de agosto de 2000, alterado pelo Decreto nº 3.693, de 20 de dezembro de 2000 e pelo Decreto nº 3.784, de 6 de abril de 2001, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 4.485, de 25 de novembro de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014 e pela Lei Complementar nº 155, de 27 de outubro de 2016, do Decreto nº 8.538, de 6 de outubro de 2015, da IN/MARE nº 8, de 4 de dezembro de 1998 e legislação correlata e da IN/SLTI/MP nº 2, de 11 de outubro de 2010, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e de outro lado, doravante designada CONTRATADA, a empresa ITAÚ UNIBANCO S/A, CNPJ nº 60.701.190.0001-04, sediada à Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setubal, Bairro: Jabaquara, São Paulo / SP, CEP 04.344-902, neste ato representado por quem de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2021 em consequência do resultado da cotação de preço realizada nesta Cidade de Santa Luzia Edital PE 073/2020, que se regerá pelas normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e pelas cláusulas e condições seguintes:

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do aditivo original, não expressamente alteradas por este Termo.

**Débora Rezende Fagundes Netto**

Coordenação de Contratos

Gerencia de Licitações e Contratos

---



Documento assinado eletronicamente por **Debora Rezende Fagundes Netto, Servidor Público**, em 29/04/2026, às 15:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.santaluzia.mg.gov.br/autenticidadesei> informando o código verificador **0346241** e o código CRC **262A7ACA**.

---

25.15.000002902-4

0346241v2